

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores do Alto Rolantinho – CNPJ 92.401.645/0001-54, situada à Linha Alto Rolantinho, 3700, Bairro Alto Rolantinho, Rolante, RS, CEP 95690-000.

Objeto proposto: O programa visa a melhoria na manutenção e fornecimento de água potável para os moradores da comunidade de Santa Galo, município de Rolante, através da extensão da rede de água.

Valor total do repasse: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) anuais.

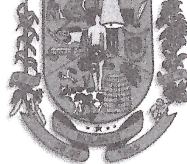
Dotação Orçamentária: 175 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Vigência do Contrato: Março/2023 a Maio/2023

Justificativa:

A parceria com a referida instituição colaborará com a integração e união de esforços para facilitar o dia a dia dos moradores da comunidade do Santa Galo, com melhor qualidade de vida devido a ampliação do fornecimento de água.

Sobretudo, a contratação visa defender uma melhor qualidade de vida para os moradores da localidade. Possui, outrossim, a finalidade de aproximar e firmar



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

o vínculo da municipalidade com as Associações de Moradores, na busca de atender as demandas de cada localidade.

A entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público, atendendo demandas para a qual a municipalidade ou outra entidade situada naquela localidade não tem condições de atender.

Considerando que a comunidade de Santa Galo não é abastecida pela CORSAN e que o fornecimento de água potável encontra-se previsto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 06 da ONU, visa-se a parceria com o executivo municipal com a finalidade de proporcionar um bem indispensável à vida dos moradores da comunidade de Alto Rolantinho.

Considerando que não há informação quanto Organização de Sociedade Civil devidamente registrada e legalmente constituída na localidade de Santa Galo.

Considerando que a Associação dos Moradores do Alto Rolantinho já desempenha com primor e responsabilidade serviço semelhante em sua localidade e, além disso, é a Organização Civil mais próxima da localidade do Santa Galo.

Sugere-se seja celebrada a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com Associação de Moradores do Alto Rolantinho – 92.401.645/0001-54, situada à Linha Alto Rolantinho, 3700, Bairro Alto Rolantinho, Rolante, RS, CEP 95690-000, a fim de que os moradores daquela localidade sejam atendidos.

Rolante, 23 de fevereiro de 2023.


Pedro Luiz Rippel
Prefeito Municipal